

ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG**COMITÊ DE APOIO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE AQUISIÇÕES****Ata de Reunião****1. DADOS DA REUNIÃO**

Data: 30/06/2022	Início: 14h12min	Término: 15h05min	Local: Sala de Reunião da Diretoria-Geral.
Pauta	- Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (Teste de Integridade). - Limite referencial final da Proposta Orçamentária 2023.		

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Membro
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária da SAO	Membro
Maria Eliane de Oliveira	Secretária da SGP	Membro
Mylene Lages Mendes de Azevedo	Secretária da SEJUD	Membro
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Coordenadora da Corregedoria	Membro
Rinaldo Soares de Farias	Coordenador da CEJE	Membro
Patrick Dayan Guimarães Pinto	Representante da Assessoria de Planejamento e de Gestão Estratégica	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES**1ª PARTE**

Iniciando a reunião, o Diretor-Geral deu as boas-vindas a todos e iniciou sua manifestação, informando que no dia 27/06 participou de reunião com os Diretores-Gerais, ocasião em que foram tratados assuntos relacionados ao teste de integridade das urnas. Informou que será realizado Workshop pelo TSE e que deverão participar 2 (dois) servidores com experiência no processo de organização da auditoria das urnas eletrônicas. Salientou que, com as novas regras, o TRE-AP passará de 3 (três) para 20 (vinte) urnas a serem auditadas, o que necessita de providências urgentes, considerando que algumas ações da Comissão necessitarão de providências por parte da Administração, como as licitações para contratação de filmagem e aeronaves (táxi aéreo).

Externou sua preocupação pelo fato de que serão auditadas um quantitativo de urnas que é o dobro de Zonas Eleitorais no Amapá. Salientou que a Resolução que trata da matéria estipula que deverá haver uma câmera de filmagem para cada urna, o que acarretará despesas extras, que o TSE não vai arcar.

Elogiou a iniciativa do TSE na realização do 1º Workshop, pois servirá para reunir as boas práticas de Tribunais e posterior elaboração de cartilha para distribuição aos TRES, objetivando contribuir para o atingimento dos resultados.

Lembrou que as entidades fiscalizadoras poderão sugerir as urnas que serão auditadas, com a análise e decisão da Comissão de Auditorias da Votação Eletrônica.

O servidor **Emanoel** sugeriu a realização de reunião com os Partidos, para os devidos ajustes, considerando que deverão ficar de fora da auditoria as urnas que se encontram em locais de difícil acesso.

Outra questão debatida foi em relação ao local de realização da auditoria, considerando que o novo quantitativo de urnas dificultaria a realização no auditório. O **Diretor-Geral** sugeriu que fosse no Cartório da 10ª Zona, pois reúne espaço físico adequado, além de contar com a internet do Tribunal. Para essa questão, a servidora **Mara Ruth** lembrou que a 10ª ZE não é muito frequentada, o que vai de encontro à Resolução que estabelece a necessidade de realização da auditoria em local de grande circulação. Após algumas manifestações, a servidora **Mylene** sugeriu a Casa da Cidadania, que fica próxima ao TRE-AP e conta com boa circulação de pessoas.

O Diretor esclareceu que cabe à Comissão a escolha do local, mas que podem ser apresentadas as opções, para agilizar a tomada de decisão.

Continuando, o **Diretor-Geral** ressaltou a importância na definição do Secretário ou Secretária da Comissão de Auditoria, que tem a função de dar os primeiros andamentos nos processos. Após discussões, ficaram definidos os nomes das servidoras Mara Ruth Ventura Baptista Sharif e Ana Cristina Ferreira da Paz, como Secretárias, além da servidora Clamy Horário Oliveira Bandeira Barbosa como substituta.

O Diretor-Geral solicitou que a Portaria de designação da Comissão seja atualizada, para incluir artigo contendo as atribuições da Comissão.

2ª PARTE

A servidora Dilma esclareceu que houve um acréscimo na Proposta Orçamentária 2023 - Despesas Discricionárias, no montante de R\$ 1.366.941,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais), em virtude da criação da 13ª Zona Eleitoral e aquisição de material permanente solicitado pelas Zonas Eleitorais. Considerando que havia prazo a ser cumprido, o Diretor-Geral decidiu sobre a utilização do aporte, cabendo ao Comitê a homologação.

Decisão: Por unanimidade, o Comitê homologou a decisão do Diretor-Geral.

Não havendo mais assuntos a serem abordados, o Diretor-Geral, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião.

Para constar, eu, Alexandro Dourado de Aragão, lavrei esta Ata que é assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 14/07/2022, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 15/07/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DAYAN GUIMARAES PINTO, Chefe(a) de Seção**, em 15/07/2022, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 20/07/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Assessor(a)**, em 21/07/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0624824** e o código CRC **A9E483A1**.